



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 450/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (**Processo nº 0800226-45-2019.8.14.0032**), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata **JOCIANE SALDANHA SOLTO**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital Nº 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL ALFABETIZADO**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Nº177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Superior – Professor de Educação Infantil e de 1ª a 5ª ano- Zona Urbana**, aprovado/classificado no concurso Público Nº 004/2015, conforme abaixo discriminado:

28º – 009724 – **JOCIANE SALDANHA SOLTO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2021.

Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 450/2021

DECRETO Nº 450/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (**Processo nº 0800226-45-2019.8.14.0032**), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata **JOCIANE SALDANHA SOLTO**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004-Edital Nº 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL ALFABETIZADO**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Nº177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Superior – Professor de Educação Infantil e de 1ª a 5ª ano- Zona Urbana**, aprovado/classificado no concurso Público Nº 004/2015, conforme abaixo discriminado:

28º – 009724 – **JOCIANE SALDANHA SOLTO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:18634DA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/09/2021. Edição 2829
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>